

**ACTA N.º 27/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E
OITO**

----- Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: - Presidente: - Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

-----Secretariou a Chefe de Repartição Maria da Graça Gonçalves Pinto.-----

-----Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

-----Lida em voz alta a acta nº. 26/2008 de 2008.07.07, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

-----Foram fornecidos ao Sr. Vereador Amadeu Magalhães os elementos solicitados na última reunião do executivo.-----

-----Foi ainda fornecido aos restantes elementos do executivo cópia do relatório sobre a pobreza e a exclusão social na região do Baixo Tâmega.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 11 de Julho de 2008.-----

-----De seguida o Sr. Vereador Carlos Silva tomou a palavra e questionou o seguinte : «Em 5 de Maio passado apresentei uma proposta no sentido do executivo municipal deliberar intentar uma providência cautelar contra o Ministério do Ambiente/Instituto da Água alusivo ao processo de concurso para a concessão da barragem de Fridão. Foi deliberado nesse mesmo dia que os serviços jurídicos do município avaliassem todas as possibilidades jurídicas para interpor uma providência cautelar. Um mês e meio depois voltei a questioná-lo sobre o mesmo assunto. Pergunto, hoje, ao Senhor Presidente da Câmara pela última vez quais as diligências tomadas no sentido de evitar essa mesma concessão uma vez que no próximo dia 16 de Julho expira o prazo de apresentação de candidaturas».-----

-----À pergunta formulada pelo Sr. Vereador Carlos Silva o Sr. Presidente respondeu: «1º - *Quem representa o Município em juízo e fora dele é o Presidente da Câmara, pelo que não é a Câmara Municipal que delibera obrigar o Presidente da Câmara a intentar uma providência cautelar; 2º - Uma providência cautelar não impede absolutamente nada, quando muito suspende o procedimento; 3º - Também pela última vez refiro que intentar uma providência cautelar com o inêxito da mesma à vista, quer por falta de fundamento, quer porque o Estado poderia sempre invocar o interesse público para o prosseguimento do processo, seria a melhor maneira de partirmos derrotados para o fim que queremos atingir, que é o da não construção da Barragem de Fridão.*»-----No

seguimento das declarações proferidas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador João Sardoeira disse que ao ler uma entrevista dada pelo Sr. Presidente ao Amarante Magazine de Abril/Maio de 1997 entendia as fundamentações apontadas pelo Sr. Presidente, para a barragem de Fridão. Solicitou ainda que constasse em acta o excerto da referida entrevista que passou a citar:«*A Câmara nunca apoiará a construção da Barragem, nem estará contra. Terá uma atitude mais passiva. Não podemos dizer que queremos um rio sem barragens e por outro lado defender as energias renováveis limpas. É uma questão de bom senso e aqui já falará o mais alto interesse nacional.*»-----

-----Perante esta intervenção do Sr. Vereador o Sr. Presidente disse: «*É lamentável que se queira transcrever em acta artigos de imprensa. Mais grave do que a publicação de entrevistas é o facto, este real, do PSD ter mandado elaborar um projecto para o centro da cidade, com vista ao aumento da cota do Torrão, por ele querido na altura. O projecto existe e pode ser consultado.*»-----

-----Às afirmações proferidas pelo Sr. Presidente o Sr. Vereador João Sardoeira referiu:«*Não transcrevi artigos mas sim afirmações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante em 1997, que tanto quanto sei não foram desmentidas.*»-----

-----O Sr. Presidente da Câmara fez o seguinte comentário:«*Tanto quanto julgo saber, os jornais e revistas ainda não constituem prova autêntica dos factos e afirmações neles transcritos.*»-----

-----De seguida, o Sr. Vereador João Sardoeira retorquiu:«*Ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara entende isso. Deste modo quem ler as entrevistas que deu ao Jornal de Amarante sobre as comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte da Cidade de Amarante, fica a entender, após a explicação supra do Sr. Presidente, o*

seu significado.»-----

---O Sr. Presidente da Câmara disse:«Já conhecemos esta tática de misturar “alhos com bugalhos”, mas há um pequeno problema que o Sr. Vereador não consegue ultrapassar, é que as posições que fui tomando em relação ás denominadas “Comemorações do Bicentenário da Defesa da Ponte de Amarante” estão todas transcritas nas actas das reuniões deste Órgão e estas sim são documentos autênticos.»-----

-----O Sr. Vereador Fernando Moura e Silva teceu a seguinte consideração:«Perante o que acabamos de ouvir fica confirmado que o Sr. Presidente da Câmara não nega o teor da entrevista dada à referida revista e que questiona somente a importância do Órgão que as publica, ou seja não põe em causa o seu conteúdo.»-----

-----O Sr. presidente da Câmara disse: «Este incidente, porque de incidente se trata, só mostra aquilo que todos nós sabemos, é que o Movimento Amar Amarante só toca música de ouvido. Os seus membros desconhecem em absoluto a história de Amarante e por isso aproveitam um ou outro brilharete para serem sentenciosos com muita gravidade.»-----

-----Perante as afirmações proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva disse o seguinte:«É verdade que nós sabemos tocar musica mas neste caso, é com pauta escrita pelo Sr. presidente e sabemos que este assunto o perturba. Se o Governo se perdesse na teia da querela e da burocracia o processo adia-se e servia a sua estratégia Mas não é o facto porque precisa das receitas provenientes da adjudicação da construção da barragem para compor as suas contas.

A nossa postura é dar voz a uma preocupação sentida do povo de Amarante. Sempre discordamos com a construção da barragem e achamos que o Sr. Presidente da Câmara está com uma postura omissa. Existe uma cumplicidade com o Governo e queremos apresentar voto de protesto pela forma como o Sr. Presidente tem conduzido este processo.-----

-----O Sr. Presidente retorquiu:«Em relação ao que acaba de ser dito o Presidente da Câmara está atento e muito activo. Ainda na última Assembleia Municipal entusiasmou vivamente o membro do Movimento Amarante com Ferreira Torres - que é o correspondente ao Movimento Amar Amarante no executivo municipal,- que mais tem feito oratória contra a construção da Barragem de Fridão, a integrar a

Comissão de Acompanhamento deste processo em substituição do que foi eleito pelo mesmo Movimento, e que, segundo julgo, está demissionário já que não apareceu à reunião. Todos os Amarantinos ficariam muito surpreendidos se ao vigor da oratória não correspondesse trabalho efectivo nessa mesma Comissão.»-----

-----O Sr. Vereador Ricardo Ribeiro proferiu o seguinte:«O Sr. Presidente da Câmara não está a ser sério neste assunto porque o Sr. Avelino Ferreira Torres neste Órgão e na Assembleia Municipal disse ao Sr. Presidente da Câmara que os membros da Assembleia agiam independentemente dos Vereadores da Câmara. Ao querer fazer esta ligação não está a ser sério.»-----

-----De seguida o mesmo Sr. Vereador perguntou se o Sr. Dr. Nicolau era o director do Amarante Magazine, à qual foi respondido que sim.-----

-----O mesmo Sr. Vereador retorquiu:«Após o Sr. Presidente admitir que o Director do Amarante Magazine era o Sr. Dr. Nicolau e que neste momento o mesmo é o assessor de imprensa da Câmara Municipal de Amarante logo depreende-se que a entrevista dada em 1997 reporta na integra as palavras do Sr. presidente da Câmara.»-----

-----O Sr. Presidente disse: «Falta de seriedade é esconder-se atrás de uma personalidade só na altura das eleições. Falta de seriedade é o Sr. Vereador querer esconder que está sentado nesta cadeira e os Membros do Movimento Amarante com Ferreira Torres única e exclusivamente pela força eleitoral do Sr. Avelino Ferreira Torres.»-----

-----Após estas intervenções, os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentaram voto de protesto.-----

VOTO DE PROTESTO

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentam o voto de protesto ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante pelos motivos seguintes:

Na sequencia de notícias vindas a público no verão passado de que “O Governo quer pelo menos mais 3 grandes barragens até 2020” tendo posteriormente no Plano Nacional de Barragens ficado decidida a opção de construir mais 10, sendo uma das prioritárias a de Fridão, despertou, então, a população Amarantina para o grave problema. O assunto foi objecto de varias discussões em reuniões do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, tendo-se verificado um voto unânime de rejeição à construção da barragem.

Contudo, a força e o apoio dos Amarantinos e as posições de firme oposição à construção da barragem dos vários quadrantes políticos, não teve quaisquer influencia no Sr. Presidente da Câmara, que espera tranquilamente e conformado pelo ruído das maquinas e inicio das obras.

É já no próximo dia 16 de Julho que termina o prazo para o Concurso público para atribuição de concessões para captação de água para a produção de energia hidroeléctrica e concepção, construção, exploração e conservação de obras públicas das respectivas infra-estruturas hidráulicas dos aproveitamentos hidroeléctricos de Fridão, do Alvito e de Almourol.

O presente concurso é realizado no âmbito do [Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico \(PNBEPH\)](#) e nos termos da alínea b) do número 3 do artigo 68º da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro, conjugada com o disposto nos números 2 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio.

Tem por objecto três concessões para utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público, que incluem a concepção, construção, exploração e conservação dos aproveitamentos hidroeléctricos de Fridão, localizado no rio Tâmega, do Alvito, localizado no rio Ocreza, e do Almourol, localizado no rio Tejo, nos termos das alíneas d) e e) do número 3 do artigo 68º da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro.

Os vereadores do Movimento Amar Amarante querem neste âmbito intervir somente acerca da Barragem de Fridão, localizada no território do município que temos obrigação de defender.

Amarante não pode pagar pelas teimosias de um governo que na ânsia de apresentar obras e objectivos não interiorizou que o plano energético só atingirá os seus objectivos quando o choque é dado no sítio certo e na justa medida da força necessária.

Porque, ao contrário de outras cidades ou vilas, a Cidade de Amarante depende, economicamente, da harmonia existente entre Ínsua a Ponte de São Gonçalo e o Mosteiro.

Com a construção da Barragem de Amarante/Fridão toda a paisagem, que rodeia o centro da cidade e que funciona como âncora económica, fica prejudicada irremediavelmente com o mergulho forçado no leito do Rio Tâmega, acabando com o bucolismo e a harmonia do rio com o Convento e a Velha Ponte, perde-se o “ex-libris” da cidade!

Porque entendemos que Amarante já contribuiu com a sua quota-parte no esforço rumo à independência energética, em detrimento da qualidade de vida económica e social dos seus cidadãos.

Nunca é demais recordar que ninguém melhor que os Amarantinos sabem que os prejuízos causados, com a construção da uma barragem, são muito superiores aos benefícios que tal construção trará na consecução dos objectivos traçados pelo plano hidroeléctrico.

Tais prejuízos já hoje existentes serão, após a construção da Barragem Amarante/Fridão, multiplicados centenas de vezes.

Efectivamente há anos que, no Rio Tâmega entre Amarante e Marco de Canaveses, se luta, durante os meses de Verão, contra o fenómeno da eutrofização das águas que dão origem à criação de microrganismos conhecidos como cianobactérias, cuja origem decorre do facto de se ter construído a Barragem do Torrão. É para nós obvio que a construção da Barragem de Amarante/ Fridão irá agravar e transformar a vida dos amarantinos num verdadeiro inferno.

É também, para os vereadores do Movimento Amar Amarante, o argumento catástrofe um ponderoso argumento contra a construção de tal obra atento o facto da Barragem de Amarante/Fridão poder ser construída numa fractura tectónica.

As consequências de ruptura, devido a um sismo, numa obra desta natureza são de resultados previsíveis mas de dimensões incalculáveis.

Por todas as razões apontadas é evidente que Amarante não quer ser “afogada” nem transformada numa nova Veneza nem os Vereadores do Movimento Amar Amarante pretendem, com a sua posição, travar o desenvolvimento do País.

Mas o que importa é Amarante, e para a defender já sabemos que não podemos contar com o Sr. Presidente da Câmara.

Durante este ultimo ano ficou-se pela gestão das expectativas, admitindo que a vontade do Governo se adiasse na teia da burocracia e que o processo não conflituasse com o fim penoso do seu mandato.

E agora, em vésperas da adjudicação da concessão, construção e exploração da barragem, argumenta como já sendo tarde para agir judicialmente.

Esta estratégia do facto consumado não esconde a vontade e cumplicidade com os que defendem a construção da barragem de Fridão.

Assim, os Vereadores do Movimento Amar Amarante manifestam a sua firme oposição aos intentos do Governo Socialista em construir a barragem de

Amarante/Fridão, temem que a fragilidade política da nossa Câmara, do mesmo partido, se evidencie demasiado cúmplice de uma estratégia nacional e que não serve Amarante, e assume publicamente o seu compromisso para desenvolver e participar em todas as acções e iniciativas que se julgue por bem desenvolver e os que Amarantinos aprovelem.

Tendo em consideração a gravidade da situação e os enormes prejuízos que dela podem resultar para o Município, impõe-se uma identificação concreta e real do problema.

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante propõem um voto de protesto pela forma negligente como o processo tem sido conduzido por parte do Sr. Presidente da Câmara.

Amarante, 14 de Julho de 08

Os vereadores

Ricardo Jorge Ribeiro

Fernando Moura e Silva

-----Após a leitura do voto de protesto o Sr. Presidente proferiu o seguinte: *«Este arrazoado do Movimento Amar Amarante é desonesto, porque o Presidente da Câmara nunca disse, “que agora já é tarde para o recurso a outro órgão de soberania”. Onde é que o Presidente da Câmara disse alguma vez que já é tarde para agir?»* -----

-----O Sr. Vereador Moura e Silva referiu ainda que na última reunião o Sr. Presidente, mesmo achando que não havia tempo pediu, na sequência da deliberação de Câmara datada de 05 de Maio, parecer ao Gabinete Jurídico .-----

-----O Sr. Presidente disse: *«Se o Movimento quer impressionar alguém tem que ser pela verdade. Digo e continuo a dizer que não há fundamento para intentar judicialmente a suspensão de procedimento. A altura propícia é em aquando do estudo de impacte ambiental.»*-----

-----Ao voto de protesto apresentado votaram favoravelmente o Sr. Vereador Carlos Silva e o Sr. Vereador João Sardoeira e apresentaram declaração de voto. Votaram contra o Sr. Vereador Amadeu Magalhães, a Sr^a Vice-Presidente e o Presidente da Câmara.-----

-----Declaração de voto do Sr. Vereador João Sardoeira: *«Voto a favor pela forma negligente como o processo tem sido conduzido por parte do Sr. Presidente da Câmara.»*-----

-----Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva: *«Voto favoravelmente porque*

estou certo que os Amarantinos a partir de hoje terão compreendido que a influência errada do poder em democracia nada resolve e só a desprestigia».-----

-----Após a votação do voto de protesto, o Sr. Vereador Amadeu Magalhães lembrou que relativamente ao assunto da barragem foi ele o primeiro vereador a levantar a questão e não teve qualquer problema em apresentar uma proposta no sentido de ser estudada uma solução jurídica que impeça a construção da barragem de Fidão. Disse ainda que a proposta que foi apresentada na altura foi no sentido de a providência cautelar não poder ser interposta de qualquer forma. Continuou dizendo *«Estamos todos a ser hipócritas. É muito bonito fazer um discurso redondo, mas a verdade é que nenhum partido, à excepção do Bloco de Esquerda, tem feito alguma coisa para mobilizar a sociedade amarantina contra a construção da Barragem de Fridão. A responsabilidade é só do Sr. Presidente da Câmara ou é principalmente dos ,partidos?»*-----

O Sr. Vereador Carlos Silva perguntou ao Sr. Vereador Amadeu Magalhães se já tinha assinado a petição on line “Amarante sem Barragens”-----

----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães respondeu que já tinha tomado a decisão de o fazer, tanto mais que agora é Vereador independente.-----

---O Sr. Presidente retorquiu: *«Uma coisa é falar outra é trabalhar. Há muita gente que confunde trabalho com mandar algumas “bocas”.*»-----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães disse ainda : *«Parece que o voto de protesto que foi apresentado relativamente ao anunciado encerramento do internamento de pediatria teve algum impacto, na medida em que foi anunciado a abertura do concurso para a construção do novo Hospital de Amarante até final deste ano. Relembro que eu e o Sr. Eng^o Luís Ramos fomos os primeiros a preocuparmo-nos com a desclassificação do hospital de Amarante, tendo apresentado uma moção em Novembro de 2005 na qual foi defendida a construção de um novo hospital. Congratulo-me também com o anúncio da abertura de duas novas valências no hospital de Amarante: medicina dentária e oftalmologia».*-----

-----Pelos Srs Vereadores do Movimento Amar Amarante foi entregue o seguinte requerimento.

Amarante está de novo confrontada com um dos maiores atentados ao seu património, talvez mesmo o de mais graves repercussões depois das invasões francesas.

Referimo-nos à vontade do Governo Socialista em construir a barragem de Fridão

Os Amarantinos estão contra e o executivo Camarário por unanimidade rejeitou a opção do Governo.

Acontece que perante a indiferença do Sr. Presidente da Câmara e forma negligente como tem conduzido o processo, alguns vereadores manifestam regularmente a sua preocupação, tendo proposto o recurso a uma providência cautelar como tentativa de impedir que o processo avance.

Esta opção não merece simpatia e concordância do Sr. Presidente que para a sua justificação elabora teoria acerca da intromissão da justiça nas opções políticas.

Argumenta ainda como falta de tempo para a elaboração de um processo “com pés e cabeça”; e que se alguém acredita que este processo produz algum efeito?

Recordamos que é já no próximo dia 16 de Julho que termina o prazo para apresentação das candidaturas para a concessão, construção e exploração da barragem.

Contudo, afirmou na reunião do passado dia 7 de Julho, que “dei ordens aos serviços jurídicos para elaboração de um parecer, mesmo reconhecendo que “é evidente o prazo é curto para a emissão desse parecer”

Recordamos que esta possibilidade foi colocada em reunião de 6 de Maio de 2008.

Solicitado cópia dos documentos, o Sr. Presidente recusou a sua entrega e exigiu requerimento escrito.

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante estranham a decisão e lamentam que o conhecimento de tal documento lhes seja negado e não tenha sido entregue no momento.

Tendo em consideração a gravidade da situação e os enormes prejuízos que dela podem resultar para o Município, impõe-se uma identificação concreta e real do problema, justificando-se a necessidade de pelo presente **Os Vereadores do Movimento Amar Amarante Requerer ao Sr. Presidente da Câmara fotocópia dos documentos seguintes:**

- Todos os documentos dos relacionados com o processo da Construção da Barragem de Fridão
- Do ofício do Sr. Presidente da Câmara em que ordena ao Serviços Jurídicos da Câmara parecer acerca da possibilidade de se apresentar processo de providência cautelar,
- Do parecer elaborado pelos referidos serviços ou outro que a câmara possua.

Amarante, 14 de Julho de 2008

Fernando Moura e Silva

Ricardo Jorge Ribeiro

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----“**Cedência à PROVIVERDE** do r/c do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia” – sito na Rua Dr. Miguel Bombarda).- (Proposta do Sr. Presidente da Câmara).-----

PROPOSTA

Assunto: Cedência à PROVIVERDE do r/c do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia - sito na Rua Dr. Miguel Bombarda.

- De acordo com as deliberações de 24 de Agosto e de 19 de Outubro de 1992, a Câmara cedeu à ARTESÂNIA o rés-do-chão do prédio “vulgarmente denominado Cadeia Velha”, sito na Rua Miguel Bombarda, a título gratuito e pelo período de 30 anos, para a instalação de um posto de venda ao público de artesanato da região.

- As obras que foram realizadas para adaptação do espaço a este fim correram sob a responsabilidade da cessionária.

- Em 25 de Junho último, a PROVIVERDE – Associação de Produtores de Vinho Verde de Amarante, entregou o requerimento que se anexa e no qual solicita à Câmara, entre outros pedidos, que permita a utilização do referido rés-do-chão para sua sede, sala de exposição e venda de vinho dos seus associados, nas mesmas condições da ARTESÂNIA.

- A instruir este pedido, a PROVIVERDE juntou uma acta, da qual resulta o acordo que celebrou com a ARTESÂNIA para a cedência do dito rés-do-chão e que também se anexa.

- Entendo que a utilização que a PROVIVERDE pretende dar ao rés-do-chão da “Cadeia Velha” não é menos digna que a da ARTESÂNIA.

- A seu tempo e após estudo mais cuidado, submeterei à consideração do executivo os demais pedidos da PROVIVERDE.

PROPONHO

que a Câmara delibere deferir o pedido da PROVIVERDE, no que à cedência do rés-do-

**chão do edifício dos antigos Paços do
Concelho e Cadeia diz respeito.**

Amarante, 2 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu

-----Conforme sugerido na última reunião do executivo pelo Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, estiveram presentes na sala de reuniões durante a discussão deste ponto os membros da direcção da PROVIVERDE.-----

-----Pelo Sr. Vereador João Sardoeira foi dito aos elementos da PROVIVERDE que considera que a Casa do Vinho Verde é fundamental e deve ser feita de forma profissional. Disse ainda que a associação com o historial que tem não deve pedir um espaço tão reduzido, deveria propor à Câmara para em conjunto, fazer um solar/casa do vinho verde. Na sua opinião deveria ser feito um projecto credível para saber se a cadeia é o melhor espaço.-----

-----Pelo mesmo Sr. Vereador foram colocadas à Direcção da PROVIVERDE - presente na reunião - uma série de questões sobre o funcionamento daquela associação. -----

-----O Sr. Vereador Moura e Silva disse ainda: *«A Câmara deve apoiar esta associação porque promove o interesse global do município. Esta associação vem colmatar um vazio e através da promoção do vinho verde promove-se também Amarante. A Câmara deve disponibilizar meios físicos para a Associação laborar e apresentar o projecto.»*-----

----- Pelo Sr. Vereador Amadeu Magalhães foi dito o seguinte: *«Na minha opinião aquela localização é a melhor para a instalação do museu. O Projecto da PROVIVERDE é interessante e deve ser acarinhado. A disponibilização de um espaço deve ser feita de forma a dar dignidade ao projecto. No entanto, deve haver o compromisso por parte da PROVIVERDE de devolver o espaço caso não execute o projecto.»*-----

-----O Sr. Presidente da Câmara referiu que o único espaço disponível para a PROVIVERDE é o ocupado pela ARTESÂNIA. Referiu ainda que *« Não podemos impor à PROVIVERDE e a apresentação de projecto. Hoje só estamos a decidir a ocupação do rés-do-chão. Ao aceitar a ocupação daquele espaço sem prazo, a qualquer altura podemos pedir a sua devolução.»*-----

-----Às 13:30 horas foi proposto suspender os trabalhos e que se colocasse este assunto à votação da parte da tarde. Votaram favoravelmente esta proposta os Srs. Vereadores João Sardoeira, Carlos Silva, Ricardo Ribeiro e Fernando Moura e Silva. Votaram contra a presente proposta o Sr. Presidente da Câmara, a Sr^a Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----Às 15:00 horas, os trabalhos foram reiniciados com a votação do ponto nº 1 da ordem de trabalhos.-----

-----Posta a proposta do Sr. Presidente à votação a mesma foi rejeitada com os votos contra do Sr. Vereador Carlos Silva, do Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, do Sr. Vereador Fernando Moura e Silva e do Sr. Vereador João Sardoeira. Votaram a favor da presente proposta o Sr. Presidente da Câmara, a Sr^a Vice-Presidente e o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----Pelos Sr. Vereadores do Movimento Amar Amarante foi presente uma contra proposta que a seguir se transcreve:-----

-----«*Que a Câmara delibere autorizar A PROVIVERDE a ocupar por cedência e por um período de seis meses, o rés-do-chão do edifício dos antigos Paços do Concelho e Cadeia.*

Que no decorrer desse período e até lá a PROVIVERE terá de submeter para aprovação o projecto global de funcionalidade e ocupação do referido edifício e/ou outro que se venha a considerar mais apropriado para a obtenção dos seus fins.

Amarante, 14 de Julho de 2008.»-----

-----Durante a discussão da contra proposta o Sr. Presidente perguntou se esta dizia respeito somente ao rés-do-chão e foi esclarecido pelo Sr. Vereador João Sardoeira que se referia ao prédio na totalidade.-----

-----O Sr. Presidente continuou perguntando se a PROVIVERDE teria que apresentar um projecto para o espaço que quer ocupar no futuro ou se é um projecto de programa para o edifício e para a PROVIVERDE.-----

-----O Sr. Vereador Moura e Silva respondeu que a resposta está dada no documento apresentado pela PROVIVERDE e que serviu de base para o Sr. Presidente. Citou parte da proposta: «...*a seu tempo e após estudo mais cuidado, submeterei à consideração do executivo os demais pedidos da PROVIVERDE*». Referiu ainda:«*Esse tempo está por nós considerado como de seis meses na nossa contra proposta*».-----

-----O Sr. Presidente coloca a seguinte questão aos autores da contra proposta: «*Se porventura a Proviverde não apresentar projecto no prazo de seis meses e se porventura a Câmara e a Assembleia Municipal não aprovarem o projecto o que acontece?*»-----

-----À questão formulada, o Sr. Vereador Ricardo Ribeiro respondeu: «*Estranho esta pergunta porque na contra proposta está implícito isso mesmo. Saliento também que o edifício possui rés-do-chão, primeiro e segundo andar e ao ceder por quinze anos estamos a condicionar um projecto para a sua globalidade o que contraria as declarações do Sr. Presidente da Câmara no que concerne às instalações do cine teatro.*»-----

-----O Sr. Presidente perguntou o que estava implícito na contra proposta?-----

-----O Sr. Vereador Ricardo Ribeiro continuou dizendo: «O que se pretende com a proposta é reconhecer a capacidade à Proviverde e à posterior não existirem argumentos por parte da Câmara de que já demos uma “esmola” a esta associação quando o processo tem de ser trabalhado numa forma profunda e na sua globalidade. Posta a contra proposta à votação, a mesma foi aprovada com os votos a favor dos proponentes, do Vereador do PSD e do Vereador Carlos Silva. Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara, a Sr^a Vice-Presidente e o Vereador Amadeu Magalhães.

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara: «*Foi desde logo evidente porque é que os autores aparentes da contra-proposta pediram a suspensão da votação, que devia ter acontecido imediatamente antes da suspensão dos trabalhos para almoço. Na altura estavam presentes os responsáveis da PROVIVERDE. Foi manifesto para todos que os autores aparentes, o Vereador João Sardoeira e o Vereador Carlos Silva queriam votar contra a proposta apresentada. Esta contra-proposta, alinhavada à pressão, nem os próprios a entendem e ao sétimo mês cá estaremos todos para ver se é realidade o que agora foi dito.*»-----

-----Declaração de voto do Sr. Vereador Amadeu Magalhães: «*Votei contra porque a proposta desvirtua os termos do pedido feito pela PROVIVERDE e intromete-se na sua vida interna, ao definir prazo para apresentação de um projecto global para o edifício dos antigos Paços do Concelho e cadeia.*»-----

Após a votação da contra proposta, o Sr. Vereador Fernando Moura e Silva ditou para a acta o seguinte: «*É um acto de esforço ilusório do Sr. Presidente, procurar o ónus da rejeição das propostas para a oposição que o próprio não assume mas que tem vontade de recusar.*

A cumplicidade da vontade do Sr. Presidente não engana ninguém.»-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – 8ª modificação aos documentos previsionais /2008. Posto à votação a Câmara deliberou aprovar a 8ª modificação aos documentos previsionais /2008.-----

-- **LOTEAMENTO** – Recepção Provisória das obras de urbanização relativas a: Arruamentos; Rede de Abastecimento de Água; Áreas Verdes. – Recepção Definitiva das obras de urbanização relativas a: rede de drenagem de águas residuais; rede de drenagem de águas pluviais. **Local:** Belmonte - **Requerente:** Armindo Rui Monteiro Barbosa - **Proc.º. 7/98 LOTE.**- A Câmara deliberou, aprovar o auto de vistoria de 1 de Julho de 2008 e, em consequência, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e áreas verdes. Mais delibera receber definitivamente as obras de urbanização relativas a rede de drenagem de águas pluviais, águas residuais, infra-estruturas eléctricas e telecomunicações e reduzir as cauções nos termos propostos dos pareceres Técnicos de 2008/07/02. Por último notificar a requerente para dar cumprimento ao ponto sete dos referidos pareceres.-----

-----**LOTEAMENTO** – Pedido de aditamento ao projecto de drenagem de águas pluviais da operação de loteamento - **Local:** Cruzeiro - Cepelos - **Requerente:** HPI – Imobiliária, Lda - **Proc.º. 42/02 LOTOP.** A Câmara deliberou concordar com os pareceres técnicos datados de 2008/07/04, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Não participou da votação, a Drª Octávia Clemente, por ser familiar de um dos sócios gerentes da firma.-----

----- **LOTEAMENTO** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2004 - **Local:** Ramos - Telões - **Requerente:** Parques do EDT, S.A. - **Proc.º. 61/07 ALTELOTE** A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/07/07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTO** - Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2005 - **Local:** Feira - Ataíde - **Requerente:** Lourigaia – Empreendimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. 56/08 ALTELOTE.** A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento nos termos e condições expressos no parecer de 2008/07/03, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia para a instalação de um conjunto comercial – **Local:** Covelas - Telões - **Requerente:** Martifer –

Gestão de Investimentos, S.A.– **Proc.º 298/08 ONERED.** Posto à votação a Câmara deliberou emitir a autorização de localização para o empreendimento; 2º Julgar favoravelmente o pedido de informação prévia apresentado nos termos em que foi proposto e de acordo com o parecer dos Serviços de nove de Julho, devendo a requerente dar cumprimento a todo o ponto quatro do referido parecer, com os votos a favor do Sr. Vereador Ricardo Ribeiro, do Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, do Sr. Vereador João Sardoeira, do Sr. Vereador Amadeu Magalhães da Srª Vice-Presidente e do Sr. Presidente da Câmara. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Silva e apresentou declaração de voto:

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Silva

«Não voto favoravelmente, porque o que aqui se apresenta é um projecto diferente do inicial, por não ter sido solicitado pela Câmara parecer à Associação Empresarial de Amarante e por não ter sido solicitado um estudo específico de mobilidade à empresa que elaborou o plano estratégico de mobilidade da cidade de Amarante.»

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo – **Local:** Chãos – Fregim – **Requerente:** Alfredo Pinto Mendes – **Proc.º 607/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o pedido nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/07/07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia – **Local:** S. Miguel – Freixo de Cima - **Requerente:** José de Magalhães Gonçalves – **Proc.º 306/08 ONERED** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 2008/07/04. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras para alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – **Local:** Torrão - Fridão - **Requerente:** Maria Angela Nunes Duarte – **Proc.º 404/07 ONERED** A Câmara deliberou aprovar a pretensão nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/07/07, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – **Local:** Cimo de Vila - Louredo - **Requerente:** Ricardo Manuel carvalho Monteiro – **Proc.º 303/08 ONERED** A Câmara deliberou manifestar a

intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 2008/07/04. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma moradia – **Local:** Charrasqueira – Carneiro – **Requerente:** Cândido Ribeiro de Lemos – **Proc.º 483/82 ONEREDA** Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer de 2008/07/01. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de um anexo – **Local:** Palmazões – Gondar - **Requerente:** Manuel Alexandre Gonçalves Ferreira – **Proc.º 516/07 ONERED A** Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/06/30, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – **Local:** Silvares - Gatão - **Requerente:** Olivia de Sousa Justino – **Proc.º 259/08 ONEREDA** Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/06/26, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia – **Local:** Souto Chão - Mancelos - **Requerente:** Isabel Brito Rocha – **Proc.º 553/07 ONERED A** Câmara deliberou aprovar nos termos e condições expressos nos pareceres de 2008/07/07, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de emissão de nova licença de construção – **Local:** Mó - Fregim - **Requerente:** José Teixeira da Silva – **Proc.º 119/01 ONERED A** Câmara deliberou deferir o pedido nos termos e condições expressos no parecer de 2008/07/04, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Rua de Ribeirinhas n.º 896 – Gatão - **Requerente:** Manuel Agostinho Peixoto Machado - **Proc.º. 123/08 ONERED A** Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008/07/02m que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Tapada

- Fregim - **Requerente:** Nuno Luís Costa de Sousa - **Proc.º 48/08 DESTAQUE** A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008/07/02 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de licenciamento para colocação de um painel publicitário – **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Caixa Geral de Depósitos, S.A. – **Proc.º 18/07 PUBLIC.** A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com os pareceres de 2008/07/07 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de ocupação da via pública – **Local:** Rua Cândido dos Reis – S. Gonçalo - **Requerente:** Ondina Queirós Unipessoal, Lda – Florista Dina – **Proc.º 118/08 GENERI** A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com a informação da fiscalização datada de 2008/06/30, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Notificação para preferência na venda da conhecida Casa de Pascoaes – **Requerente** – Jorge Manuel Teixeira Silva Ribeiro. A Câmara deliberou adiar o presente assunto para a reunião da próxima semana, com os votos a favor do Sr. Vereadores do Movimento Amar Amarante, do Sr. Vereador do PSD e do Sr. Vereador do Engº Carlos Silva. Votaram contra o adiamento deste assunto o Sr. Presidente da Câmara e a Srª Vice-Presidente da Câmara. Absteve-se o Sr. Vereador Amadeu Magalhães.-----

-----**DIVERSOS** Pedido de licença de ocupação da via pública – Local : Parque Florestal – **Requerente** : Gonçalo Pereira Araújo. **Proc nº 13922/2008.** A Câmara deliberou deferir o pedido de ocupação da via pública de acordo com a informação dos Serviços de 2008/07/02, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.---

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Autorização para o lançamento de fogo de artifício – Festas de Figueiró (Santiago) – Proposta do Sr. Presidente da Câmara. A Câmara deliberou autorizar o lançamento do fogo de artifício, de acordo com a informação dos serviços datada de 2008/07/09.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Centro Cultural de Amarante – Conta de empreitada – Adjudicatário – Santana & Cª. SA – **Proc nº 6009/2008.** A Câmara deliberou aprovar a conta de empreitada, de acordo com a informação dos Serviços de 2008/07/04.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Ampliação da EB1 de Freixo de Cima –
Aprovação da minuta de contrato – **proc nº 6052/2008** A Câmara deliberou aprovar
a minuta do contrato da empreitada em título.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de ligação de máquina fotográfica no bar das piscinas -.
Requerente: Associação Desportiva de Amarante. **Proc nº 15953/2008.** A Câmara
deliberou autorizar o pedido, de acordo com informação dos Serviços de 2008/07/07,
que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Votaram a favor os
Vereadores do Movimento Amar Amarante, o Vereador Carlos Silva e o Vereador do
PSD. Absteve-se o Sr. vereador Amadeu Magalhães. Votaram contra o Sr. Presidente
da Câmara e a Sr^a Vice-Presidente da Câmara e apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto do Sr. Presidente da Câmara e da Sr^a Vice-Presidente:

*“Não é um serviço imprescindível e directamente ligado à piscina e esta permissão
representa um concorrência desleal em relação aos comerciantes do ramo”* -----

-----**DIVERSOS** – **Obras** na Av^a 1^o de Maio - Pedido de alteração ao projecto –
Requerente: Magridouro, Comércio e Industria de Automóveis, SA – **Proc nº**
15440/2008. A Câmara deliberou deferir o pedido nos termos do parecer da Sr^a Arq.
Cláudia Montenegro e do Sr. Director do DO de 2008/07/03, que se dá por
reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de autorização para colocação de publicidade –
Requerente: Emunibasto E.M. – **Proc nº 15041/2008.** A Câmara deliberou autorizar
o pedido de acordo com o parecer de 2008/07/02, que se dá por reproduzido para
todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Prejuízos causados pelo rebentamento de uma conduta junto à
Praia Aurora – pedido de indemnização – **Requerente:** Agostinho Teixeira Ribeiro.
Proc nº 3660/2008. A Câmara deliberou indenizar o requerente no montante de €
137.50, de acordo com a informação dos Serviços de 27 de Maio.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido para ocupação da via pública – Isenção de taxas.
Requerente: Acústica Médica. **Proc nº 13343/2008.** A Câmara deliberou autorizar o
pedido de ocupação da via pública e indeferir o pedido de isenção das taxas devidas,
de acordo com o parecer de 11/06/2008, que se dá por reproduzido para todos os
efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de autorização para retirar o antigo depósito de água -
Local – Rua do Maninho – **Requerente** Junta de Freguesia de Candemil. **Proc nº**

11409/2008.vA Câmara deliberou autorizar junta de freguesia de Candemil a proceder à demolição do depósito de água desactivado sito na Rua do Maninho.-----

-----**DIVERTIMENTOS** – Pedido de licença para a realização das Festas em honra de Santa Ana e Nossa Senhora dos Remédios- **Requerente** – António Pereira de Carvalho. **Proc nº 4249/2008.** A Câmara deliberou emitir a licença de espectáculo solicitada.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Autorização para o lançamento de Fogo de Artifício – Festas em honra de Santa Ana – Todeia – Telões. – (**Proposta do Sr. Presidente da Câmara.**) A Câmara deliberou autorizar o lançamento do fogo de artifício.-----

-----**DIVERTIMENTOS** – Pedido de licença para a realização das Festas em honra de Santa Maria de Gondar – **Requerente:** Manuel Dias Teixeira. A Câmara deliberou emitir a licença de espectáculo solicitada.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licença para a realização do 14º Convívio de Cicloturismo da Associação de Cicloturismo de Figueiró (Santiago). A Câmara deliberou emitir a licença de espectáculo solicitada.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de apoio – Corrida de Carros de Rolamentos – **Requerente:** Junta de Freguesia de Real – **Proc. 16618/2008.** A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito para a realização do evento.-----

-----**MERCADOS E FEIRAS** – Renovação do cartão de vendedor ambulante nº 302 – **Proc. 6073/2008.** A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.-----

-----**MERCADOS E FEIRAS** – Renovação do cartão de vendedor ambulante nº 437 – **Proc. 6181/2008.** A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.-----

-----**MERCADOS E FEIRAS** - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante nº 49 – **Proc. 6076.** A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante em título.-----

-----**DIVERSOS** – Transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas – **Proc. 6178/2008** A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Chefe da DDL e agir em conformidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** – Acção Social Escolar 2008/2009 – Subsídios. – **Proc. 6033/2008.** A Câmara deliberou aprovar de acordo com a informação dos Serviços da DDL datada de 04/07/2008 -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----